TERMO DE ANUÊNCIA DO GESTOR

Informações geradas em 24/07/2026 11:42:30

Por BRUNO QUINTINO DA SILVA

Unidade gestora solicitante:	Município de Lindóia do Sul
Número da solicitação:	A.004-ARP.0003.00.2026.GOV.SEPDEC.PE
Número da ata:	ARP.0003.00.2026.GOV.SEPDEC.PE
Objeto:	formação de Ata de Registro de Preços para o fornecimento eventual de CONJUNTO DE COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAL PARA PICKUP, visando atender às demandas da Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil (SEPDEC/SDS).
Data da aprovação:	24/07/2026 11:42:30

Em atenção à solicitação de anuência para aderir, na qualidade de Órgão Não Participante, à Ata de Registro de Preços supracitada, e tendo em vista o Decreto n° 42.530, de 22 de dezembro de 2015, verificamos não haver óbice para a formalização da autorização, uma vez que foram preenchidos todos os requisitos necessários.

Segue detalhamento da autorização:

Empresa:	RESGATECNICA COMERCIO DE EQUIPAMENTO DE RESGATE EIRELI		**CNPJ:**	15.453.449/0001-82
Lote / item	Descrição	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	(6096697) - CONJUNTO PICK-UP PARA COMBATE A INCENDIO FLORESTAL - CONFECCIONADO EM POLIETILENO OU FIBRA DE VIDRO,COM CAPACIDADE MINIMA DE 400L,COM BOCAL DE ABASTECIMENTO MEDINDO NO MINIMO 110,00MM DE DIAMETRO,MOTOR 4 TEMPOS, A GASOLINA, COM ACIONAMENTO ELETRICO E/OU MANUAL RETRATIL, BOMBA COM NO MINIMO 40BAR DE PRESSAO MAXIMA DE TRABALHO, VAZAO DE NO MINIMO 20L/MIN,COM GARANTIA MINIMA DE 1 ANO	2,0000	21100,0000	42.200,0000
VALOR TOTAL			**42.200,0000**	

Informamos que, de acordo com o § 4°. art. 22 do Decreto Estadual n° 42.530/2015, "após a autorização do órgão gerenciador o órgão não participante deve efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observando o prazo de vigência da Ata".

APROVAÇÃO pelo Gestor da Ata de Registro de Preços.

A autenticidade deste documento poderá ser conferida no site http://www.peintegrado.pe.gov.br/Validacao.aspx, informando o código de validação **11d2a43a-4103-4a5f-817f-83ca8192b0d3**

Documento assinado eletronicamente por **BRUNO QUINTINO DA SILVA**, **Maj BM** e matrícula **7074298**, em 24/07/2026, às 11:43.

Documento assinado eletronicamente por **CLOVIS FERNANDES DIAS RAMALHO.**, **Secretário Executivo** e matrícula **4557115**, em 24/07/2026, às 15:33.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://www.peintegrado.pe.gov.br/Validacao.aspx, informando o código de validação **11d2a43a-4103-4a5f-817f-83ca8192b0d3**